

Servidores de PG terão reajuste salarial de 7,50%

» O reajuste salarial para os servidores municipais da Prefeitura de Praia Grande será de 7,50%. O percentual foi definido levando em conta o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de abril de 2022 até março de 2023), com reposição de 4,65%, mais um ganho real de 2,85%. O novo valor já estará disponível no pagamento do mês de abril, no dia 28. Os mais de 13 mil servidores ativos, além dos inativos

que estão incluídos nas regras de paridade, serão contemplados. Com este índice, em pouco mais de um ano e três meses, os servidores da Cidade totalizam valorização dos salários no período de 30,40%.

Com o novo índice definido para este ano, a Prefeitura realizará investimento anual de mais de R\$ 100 milhões no funcionalismo. No período de um ano e três meses, os reajustes foram de: 9,32% em ja-

neiro de 2022; 10,96% em abril de 2022; e o atual de 7,50% de abril de 2023.

Outro destaque das medidas que serão implementadas pela Prefeitura fica por conta do reajuste do cartão alimentação em 30,18%, passando de R\$ 499,32 para R\$ 650,00. A evolução deste benefício para os servidores municipais também fica ainda mais evidente demonstrada neste período do último um ano e três me-



Com o índice, valorização salarial atinge 30,40% em Praia Grande

ses, com valorização de 85,71% (antes R\$ 350,00; reajuste de 28,57% em janeiro de 2023 – R\$ 450,00; 10,96% em abril de 2022 – R\$ 499,32; 30,18% de abril de 2023 – R\$ 650,00).

A Prefeitura de Praia Grande também conta com outras medidas que beneficiam os servidores. A questão do adicional

de insalubridade que não será mais computado com relação ao cartão alimentação, o que ampliará o número de colaboradores atendidos, além dos agentes comunitário de saúde (ACS) e de combate a endemias (ACE) que terão o reajuste do piso nacional e depois a revisão geral, o que fará com que o sa-

lário ultrapasse o índice aplicado no País para a categoria, fato que acontecerá pela primeira vez com esses profissionais na Cidade.

Todo processo efetuado pelas equipes técnicas da Prefeitura de Praia Grande até chegar na definição dos índices para este ano foi feito dentro dos parâmetros legais e respeitando as diretrizes da lei de responsabilidade fiscal e os limites impostos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Agradeço os servidores municipais pelo empenho diário em fazer de Praia Grande uma cidade exemplo e referência em qualidade de vida e desenvolvimento. Destaco também que sigo trabalhando em busca de novas ações que possam beneficiar os servidores municipais. Já implantamos, por exemplo, planos de carreira e estamos finalizando o processo para que o plano de carreira da categoria de agente administrativo possa ser colocado em prática o mais breve possível", comentou Rangel Chini. (DL)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 4